



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.991/2013**  
**De 16 de julho de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ELDA MAIARA LOPES FERNANDES**, portadora da CTPS n.º 022770, série 0032-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Dentista (Pedido de Demissão - PA n.º 4175/2013).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2013.

Pilar do Sul, 16 de julho de 2013.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I